

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N.º 460

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019

RESOLVE:

460- Aprovar a adesão de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, feita pela proposta n.º 99534, do Sistema de apoio à implementação de políticas em saúde.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
17/09/2019